



# SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação Regional abrangendo os Municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DATA-BASE 2022 - ARARAQUARA**

Por este **EDITAL**, o Presidente do SISMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO - **CONVOCA** todos os Servidores Municipais, sindicalizados ou não, lotados nos variados órgãos e setores da Administração Municipal direta e indireta (*Prefeitura DAAE e Fundações*) para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ESPECÍFICA**, a ser realizada DEFRENTE ao PAÇO MUNICIPAL, localizado à Rua São Bento, 840, Centro, Araraquara - SP, na próxima **3ª feira (29 de março de 2022)**, em primeira convocação, às **19h00** e, se necessário, em segunda convocação, às **19h30**, na forma prevista no Estatuto Social desta entidade, para conhecimento, discussão e deliberação, sobre a Ordem do Dia deste **EDITAL**, a saber:

**A:** *Leitura da Ata anterior;*

**B:** *Discussão e debates acerca a inércia do prefeito municipal em responder sobre a Pauta de Reivindicações da Data Base de 2022;*

**C:** *Discussão e deliberação sobre medidas e iniciativas a serem adotadas pelo conjunto do funcionalismo, tendo em vista a não implementação pelo Executivo dos benefícios (regulamentação de vencimentos, jornadas e outros) previstos nos Planos de Carreiras do quadro geral da PMA, do DAAE e do Magistério da rede municipal, bem como ainda a desconsideração pelo Prefeito do histórico funcional de cada servidor na aplicação dos Pisos Salariais dos ACS's, ACE's e Magistério;*

**D:** *Avaliação da viabilidade e do grau de mobilização da categoria, para fins de se deliberar sobre a promoção de manifestos, pannels, passeatas, bem como a decretação de Estado de Greve ou a paralisação das atividades, total ou parcial, por tempo determinado ou indeterminado.*

### **OBSERVAÇÕES:**

**1ª:** A Assembleia somente poderá deliberar acerca da ordem do dia constante deste Edital.

**2ª:** Não será permitido o exercício do voto por procuração.

**3ª:** Esta Assembleia Geral Extraordinária terá validade em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) do total dos Servidores ativos ora convocados. Em segunda convocação, a Assembleia deliberará com qualquer número desses Servidores que estiverem presentes.

Araraquara, 24 de março de 2022.

  
**Gustavo D. Jacobucci**  
RG: 25.673.528-1  
Presidente  
SISMAR

**Rua Gonçalves Dias nº 970 – Cep. 14.801-290 – Centro – Araraquara-SP**

**Fones: (16) 3335-9909 e 3335-1983 - E-mail: [sismarv@uol.com.br](mailto:sismarv@uol.com.br)**